**RESOLUÇÃO N.º 001/19, de 09 de agosto de 2019.**

Dispõe sobre a transmissão ao vivo das Sessões da Câmara Municipal de Getúlio Vargas através da rede mundial de computadores (*internet*).

Art. 1º Fica instituída e autorizada a transmissão em tempo real das Sessões realizadas na Sala de Sessões Eng. Firmino Girardello, desta Casa Legislativa, através da rede mundial de computadores (*internet*).

Art. 2º Fica proibida a transmissão das Sessões Secretas, de acordo com o previsto no Regimento Interno do Poder Legislativo e da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Em caso de instabilidade do sinal de *internet* ou qualquer outro problema técnico fica dispensada a transmissão prevista no art. 1º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 09 de agosto de 2019.

Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira,

Presidente. 1.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,

Diretora Administrativa.